

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO N^o 037/2026

Dispõe sobre a “Concessão” de “**GRATIFICAÇÃO PECUNIÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO**” – A TÍTULO DE “**PREMIAÇÃO**” – à servidora **SHIRLEI CORRADI**.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, em conformidade com o “artigo 74 da Resolução n^o 40/2021, de 15 de dezembro de 2021, que criou o Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna, dispondo sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SHIRLEI CORRADI** – nomeada através do “Ato Administrativo n^o 003/2025, de 02 de janeiro de 2025”, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor da Presidência”, cargo este de recrutamento amplo de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – “**GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**”, a título de “**PREMIAÇÃO**”, correspondente a 2/3 (terço) do seu **vencimento**, a ser paga com o seu salário pertinente ao mês em curso, em face de ter completado **21 (vinte e um) anos de serviços prestados ao Município de Itaúna**, nos termos do “artigo 74 da Resolução n^o 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”.

Itaúna (MG), em 16 de Março de 2026.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna